



CAROLUS XIII

ROYO Y IMPERAD

A.S. 323

No.25 de 2024

Um Ato Relacionada ao Estabelecimento de uma Comissão e
Instituição Dedicada ao Estabelecimento de Memoriais,
Monumentos e Túmulos de Guerra.

Sanção concedida no dia 18 de dezembro de 2024

SARHOLM



aya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

- 1. Título Curto** Este ato será conhecido como *Ato da Comissão de Túmulos e Monumentos*.
- 2. Preâmbulo** Para honrar e respeitar todos os militares que serviram ao Novo Império Saroviano ao longo de todos os seus muitos anos, será estabelecida uma organização conhecida como Comissão Imperial dos Memoriais e Cemitérios.
- 3. Propósito** O objetivo da Comissão será estabelecer áreas públicas em Sarholm e em outros locais conforme determinado, adquirido e colocado sob o controle da Comissão. Essas áreas públicas devem ser projetadas, construídas e erguidas por artistas comissionados pela Comissão com o objetivo de manter o legado dos mortos da guerra de Sarovia.
- 4. Organização** A Comissão será estabelecida como uma organização intergovernamental, que será liderada conjuntamente pelo Ministro da Cultura e pelo Ministro da Defesa. Essa organização selecionará não mais do que três membros adicionais que acreditem ser acréscimos importantes para a Comissão, que serão conhecidos como Comissários dos Memoriais. Eles não receberão nenhuma vantagem, privilégio ou remuneração adicional.
- 5. Financiamento** A Comissão será financiada pelo Parlamento Imperial com não menos que 3,500Sr por mês para financiar novos memoriais, túmulos e tópicos semelhantes. O Parlamento Imperial pode solicitar que os Governos dos Domínios igualem esse pagamento.
- 6. Estabelecimento** A Comissão, sob orientação do Governo e de seus Comissários, começará a supervisionar um novo “parque memorial” que será nomeado pela Comissão com a aprovação do Soberano, que atuará como patrono da Comissão. Essa Comissão estabelecerá quatro categorias de estabelecimentos memoriais, que serão:
 - a) *Memoriais da Guerra*; que comemoram combates e conflitos específicos, muitas vezes inscritos com os nomes dos membros falecidos que lutaram nas guerras,
 - b) *Cemitérios*; que consistirá em sepulturas individuais de todos os militares qualificados do Exército e da Marinha Imperiais que tenham sido declarados em estado de *morte*,
 - c) *Cenotáfios*; que honrará os membros do serviço militar que não puderem ser identificados; e
 - d) *Monumentos*, que servirá como um “apanhado geral” para ações, conflitos ou guerras específicas.

*© Seito Majis Imperial tel Royo do tel Sarovi
y Imperad eui tel Comune Sarovi, terrir reperelir
pur tel Parlamente Imperial y tel Ministe eui tel
Publiqua Travalos y Sevisos Gouverna.*